



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 21-A/2017

Brasília-DF, 31 de maio de 2017.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 21-A/2017
Brasília-DF, 31 de maio de 2017.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 104-DGP, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Altera o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria nº 93-DGP, de 16 de maio de 2017, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de junho de 2017.....5

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 105-DGP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.....6

PORTARIA Nº 106-DGP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Promoções de graduados.....6

PORTARIA Nº 107-DGP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Promoções de graduados.....6

PORTARIA Nº 108-DGP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Promoções de graduados.....7

PORTARIA Nº 109-DGP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Promoções de Graduados.....7

PORTARIA Nº 110-DGP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Promoções de Graduados.....7

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 104-DGP, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Altera o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria nº 93-DGP, de 16 de maio de 2017, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de junho de 2017.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria nº 006-EME, de 9 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria nº 093-DGP, de 16 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I -

QMS	Número de vagas para as promoções às graduações de		
	SUBTENENTE	1º SARGENTO	2º SARGENTO
Infantaria	144	145
.....
Engenharia	41
.....
Mnt Comunicações	26
.....
Músico	19
TOTAL	539

“ (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 105-DGP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB 10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve

PROMOVER

por antiguidade, aos postos imediatos, em 1º de junho de 2017, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 106-DGP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve

PROMOVER

por merecimento, ao posto imediato, em 1º de junho de 2017, os subtenentes relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as Promoções de graduados estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 107-DGP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de junho de 2017, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as Promoções de graduados estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 108-DGP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Promoções de graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por antiguidade, à graduação imediata, em 1º de junho de 2017, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as Promoções de graduados estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 109-DGP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Promoções de Graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de junho de 2017, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as Promoções de graduados estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 110-DGP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Promoções de Graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por antiguidade, à graduação imediata, em 1º de junho de 2017, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as Promoções de graduados estão publicadas em separata ao presente Boletim.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército